



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º164, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

REVOGA A PORTARIA N.º 141/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 141/2020, que concedeu gratificação por Regência em Classe Especial para a professora ANGELA CELOI MEDEIROS.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Mun. da Administração